



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

**Constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do
Regimento da Assembleia Municipal**

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, apresentada nos termos e ao abrigo do artigo 29º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do artigo 26º, nº 1, alínea a) da mesma lei, sobre a constituição de um Grupo de Trabalho para rever o Regimento da Assembleia:

- 1 – É constituído o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento.
- 2 – O grupo de Trabalho é composto pelo Presidente da Assembleia Municipal e um Representante de cada Grupo Municipal (PS, CDU, PSD, BE, CHEGA) e pelos únicos representantes de um partido (PAN e CDS-PP).

O Presidente da Assembleia Municipal

José Joaquim Leitão